

Conselho de Usuários de Serviços Públicos de Altinópolis - SP

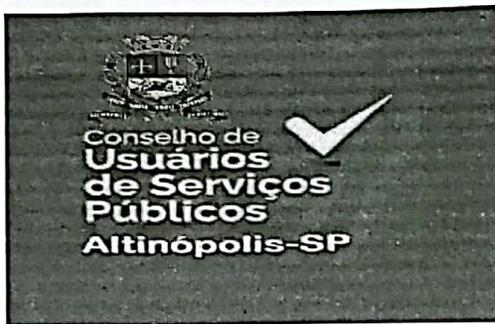
Ata de Reunião Nº 02/2024 do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

Pauta: Atualização da Carta de Serviços ao Usuário (Departamento de Arrecadação)

Participantes: Antônio Carlos de Souza (membro do conselho), Tiago Dias Polo (Presidente do Conselho), Lucas Nogueira Pinto (Secretário do Conselho), Marcelo Henrique Pereira (vice-presidente do Conselho), Hugo Garcia (Ouvidor), Jean Carlos dos Santos (Representante do Departamento de Arrecadação).

Altinópolis, 25 de abril de 2024.

No dia vinte e cinco de abril de 2024, às 15h da tarde, na Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada junto à rua Major Garcia, número 144, Centro, aberta a segunda Reunião do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos do ano de 2024, estando presentes os membros supracitados, além do Ouvidor Municipal, e o Representante do Ganha Tempo, sr. Jean Carlos dos Santos. O objetivo da reunião é realizar uma atualização da Carta de Serviços ao Usuário, mais precisamente no trecho em que trata o Departamento de Arrecadação. Foram feitas as seguintes sugestões de alteração: A respeito do trecho que trata dos “Documentos Retirados na Hora”, foi sugerido a substituição por “Prazo de 30 dias”, devido a especificidade de cada caso e visando adequação com a realidade, evitando frustração ao usuário, também foi solicitado o acréscimo de “Certidão de Desistência” entre as ofertadas pelo departamento. Sobre o recolhimento do ITBI, quando o imóvel for rural, é necessário alterar o ano de exercício do ITR de 2020 para 2023/2024. Dentre os documentos necessários do Comprador/Vendedor, acrescentar também “Comprovante de Residência”, além do acréscimo à relação de documentos do imóvel da “Autorização para outorga de escritura emitida pela loteadora (quando for o caso)” e “Termo de quitação (caso tenha)”. No que tange ao Alvará Eventual (Shows e Eventos) que à época da elaboração da carta estava suspensa devido à pandemia de Covid-19, segue a relação de documentos necessários para a elaboração: Contrato social registrado na junta comercial (CNPJ), da empresa; CPF e RG dos sócios ou proprietários da empresa; Cópia do alvará de localização e funcionamento da empresa pela Prefeitura Municipal de onde tiver sede; Cópia da comunicação ao juízo da vara infantil da Comarca de Altinópolis protocolado; Cópia da comunicação à Polícia Militar de Altinópolis protocolado; ART do projeto do evento; Contrato da empresa que irá fazer a segurança; ART de projeto de execução, parte elétrica, civil, segurança e som; Alvará da Vigilância Sanitária, Auto de vistoria (até 01 dia antes do evento); Pagamento de impostos relacionados à Lei Municipal nº 672/1993. Por fim, quanto aos valores das guias de serviços municipais, onde os valores constarem R\$ 50,66 (cinquenta reais e sessenta e seis centavos), substituir para R\$ 59,48 (cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), além de explicitar que os valores variam de acordo com o índice de inflação do ano. Quanto ao valor da UFM (unidade fiscal do município), indicar que se valor é sempre definido por Decreto Municipal, no ano de 2024, o mesmo é de R\$

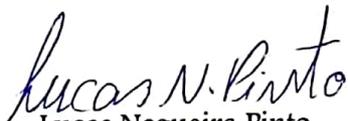


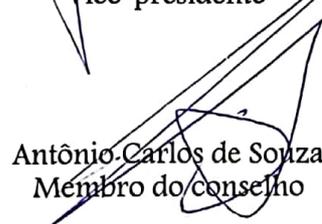
Conselho de Usuários de Serviços Públicos de Altinópolis - SP

4, 57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Municipal nº 114, de 21 de dezembro de 2023. Terminado o trabalho e inexistindo qualquer outra manifestação se lavrou a presente, ata, que lida, e aprovada e assinada por todos representantes presentes.


Tiago Dias Polo
Presidente


Marcelo Henrique Pereira
Vice-presidente


Lucas Nogueira Pinto
Secretário


Antônio Carlos de Souza
Membro do Conselho